

EXTRATO DE SALDO DEVEDOR

Código: 53.816	Parcelas de Financiamento: 48
Empreendimento: SBO - SOLARIS FAMILIA	Vlr. Parcela: R\$ 6.960,53
Compradores: CST SERVICES LTDA	Tabela: PRICE
Estágio: Contrato	Percentual de Juros Mensal: 0,72 %
Quadra: 16	Periodicidade do Reajuste: De acordo com o contrato
Lote: 03	
Valor Base a Vista: R\$ 309.000,00	Índice: IPCA/IBGE
Entrada: R\$ 46.350,00	CPF/CNPJ: 19.026.900/0001-36

Informações acima referem-se ao contrato original.
Informações abaixo referem-se ao contrato original, eventual aditamento e financiamento bancário.

Parcela	Dt. Venc Inicial	Dt. Venc	Tipo de Parcela	Vlr. Parcela	Vlr Presente	Vlr. Corr. Monet.	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Vlr. Desconto	Dt. Baixa	Vlr. Baixado
0	30/03/2022	30/03/2022	Entrada	46.350,00	46.350,00		0,00	0,00	0,00	29/03/2022	46.350,00
1	15/04/2022	15/04/2022	Financiamento	6.492,74	6.492,74		0,00	0,00	0,00	14/04/2022	6.492,74
2	15/05/2022	15/05/2022	Financiamento	6.492,74	6.492,74		0,00	0,00	0,00	16/05/2022	6.492,74
3	15/06/2022	15/06/2022	Financiamento	6.492,74	6.492,74		0,00	0,00	0,00	15/06/2022	6.492,74
4	15/07/2022	15/07/2022	Financiamento	6.492,74	6.492,74		0,00	0,00	0,00	15/07/2022	6.492,74
5	15/08/2022	15/08/2022	Financiamento	6.492,74	6.492,74		0,00	0,00	0,00	15/08/2022	6.492,74
6	15/09/2022	15/09/2022	Financiamento	6.492,74	6.492,74		0,00	0,00	0,00	15/09/2022	6.492,74
7	15/10/2022	15/10/2022	Financiamento	6.492,74	6.492,74		0,00	0,00	0,00	14/10/2022	6.492,74
8	15/11/2022	15/11/2022	Financiamento	6.492,74	6.492,74		0,00	0,00	0,00	16/11/2022	6.492,74
9	15/12/2022	15/12/2022	Financiamento	6.492,74	6.492,74		0,00	0,00	0,00	15/12/2022	6.492,74
10	15/01/2023	15/01/2023	Financiamento	6.492,74	6.492,74		0,00	0,00	0,00	16/01/2023	6.492,74
11	15/02/2023	15/02/2023	Financiamento	6.492,74	6.492,74		0,00	0,00	0,00	15/02/2023	6.492,74
12	15/03/2023	15/03/2023	Financiamento	6.492,74	6.492,74		0,00	0,00	0,00	15/03/2023	6.492,74
13	15/04/2023	15/04/2023	Financiamento	6.960,53	6.960,53		0,00	0,00	0,00	14/04/2023	6.960,53
14	15/05/2023	15/05/2023	Financiamento	6.960,53	6.960,53		0,00	0,00	0,00	15/05/2023	6.960,53
15	15/06/2023	15/06/2023	Financiamento	6.960,53	6.960,53		0,00	0,00	0,00	15/06/2023	6.960,53
16	15/07/2023	15/07/2023	Financiamento	6.960,53	6.960,53		0,00	0,00	0,00	17/07/2023	6.960,53
17	15/08/2023	15/08/2023	Financiamento	6.960,53	7.503,67	54,43	348,41	140,30	0,00		0,00
18	15/09/2023	15/09/2023	Financiamento	6.960,53	7.411,91	36,24	275,21	139,94	0,00		0,00
19	15/10/2023	15/10/2023	Financiamento	6.960,53	7.324,37	19,49	204,75	139,60	0,00		0,00
20	15/11/2023	15/11/2023	Financiamento	6.960,53	7.231,99	0,00	132,25	139,21	0,00		0,00
21	15/12/2023	15/12/2023	Financiamento	6.960,53	7.162,39	0,00	62,64	139,21	0,00		0,00
22	15/01/2024	15/01/2024	Financiamento	6.960,53	7.209,22				0,00		0,00
23	15/02/2024	15/02/2024	Financiamento	6.960,53	7.157,61				0,00		0,00
24	15/03/2024	15/03/2024	Financiamento	6.960,53	7.106,38				0,00		0,00
25	15/04/2024	15/04/2024	Financiamento	6.960,53	7.055,51				0,00		0,00
26	15/05/2024	15/05/2024	Financiamento	6.960,53	7.005,00				0,00		0,00
27	15/06/2024	15/06/2024	Financiamento	6.960,53	6.954,86				0,00		0,00
28	15/07/2024	15/07/2024	Financiamento	6.960,53	6.905,07				0,00		0,00
29	15/08/2024	15/08/2024	Financiamento	6.960,53	6.855,64				0,00		0,00
30	15/09/2024	15/09/2024	Financiamento	6.960,53	6.806,57				0,00		0,00
31	15/10/2024	15/10/2024	Financiamento	6.960,53	6.757,84				0,00		0,00
32	15/11/2024	15/11/2024	Financiamento	6.960,53	6.709,47				0,00		0,00
33	15/12/2024	15/12/2024	Financiamento	6.960,53	6.661,44				0,00		0,00
34	15/01/2025	15/01/2025	Financiamento	6.960,53	6.613,75				0,00		0,00
35	15/02/2025	15/02/2025	Financiamento	6.960,53	6.566,41				0,00		0,00
36	15/03/2025	15/03/2025	Financiamento	6.960,53	6.519,40				0,00		0,00
37	15/04/2025	15/04/2025	Financiamento	6.960,53	6.472,74				0,00		0,00
38	15/05/2025	15/05/2025	Financiamento	6.960,53	6.426,40				0,00		0,00
39	15/06/2025	15/06/2025	Financiamento	6.960,53	6.380,40				0,00		0,00
40	15/07/2025	15/07/2025	Financiamento	6.960,53	6.334,72				0,00		0,00
41	15/08/2025	15/08/2025	Financiamento	6.960,53	6.289,38				0,00		0,00
42	15/09/2025	15/09/2025	Financiamento	6.960,53	6.244,36				0,00		0,00
43	15/10/2025	15/10/2025	Financiamento	6.960,53	6.199,66				0,00		0,00
44	15/11/2025	15/11/2025	Financiamento	6.960,53	6.155,28				0,00		0,00
45	15/12/2025	15/12/2025	Financiamento	6.960,53	6.111,22				0,00		0,00
46	15/01/2026	15/01/2026	Financiamento	6.960,53	6.067,47				0,00		0,00
47	15/02/2026	15/02/2026	Financiamento	6.960,53	6.024,04				0,00		0,00
48	15/03/2026	15/03/2026	Financiamento	6.960,53	5.980,91				0,00		0,00

Saldo devedor a valor presente (não inclui valores da entrada a pagar; inclui parcelas vencidas)	R\$ 214.205,05		
Valor Pago	R\$ 152.105,00	Nro de Parcelas Pagas (incluído entrada)	17
Valor Vencido	R\$ 36.634,33	Nro de Parcelas Vencidas	5
Saldo Devedor - Projetado (Não Inclui Vencidos)	R\$ 187.934,31	Nro de Parcelas a Vencer	27

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Os valores acima apontados são os vigentes para a data e hora da emissão deste extrato. É possível que eventuais pagamentos realizados antes da compensação bancária ainda não tenham sido considerados.
- A ordem das parcelas contidas neste extrato segue a respectiva data de vencimento.
- Na coluna "Parcela", a respectiva numeração pode não demonstrar a exata sequência numérica de pagamentos efetuados em razão de renegociação de parcela, aditamento ao contrato ou da existência de parcelas com tipologia cadastral diferentes entre si.
- Na coluna "Tipo de Parcela", quando se tratar de empreendimento do tipo "Incorporação Imobiliária", especialmente as abrangidas pelo programa Casa Verde e Amarelo (atual denominação do Programa Minha Casa, Minha Vida), entende-se que:
 - as parcelas descritas como "Entrada" se referem àquelas em que esta parte do preço é paga diretamente para a Empreendedora;
 - as parcelas descritas como "Financiamento" se referem àquelas em que esta parte do preço é paga diretamente para a Empreendedora;
 - as parcelas descritas como "Intermediária - Final" se referem à última parcela do pagamento desta parte do preço paga diretamente para a Empreendedora;
 - as parcelas descritas como "Intermediária - FI Interm." se referem àquelas em que esta parte do preço é paga diretamente para a Empreendedora;
 - a parcela descrita como "Financiado" se refere à parcela projetada do financiamento bancário que o comprador se comprometeu a obter junto à instituição financeira fomentadora do empreendimento;
 - a parcela descrita como "Única" se refere à parcela projetada de utilização do FGTS que o comprador se comprometeu a obter a liberação por ocasião do financiamento bancário junto à instituição financeira fomentadora do empreendimento.
- Na coluna "Tipo de Parcela", quando se tratar de empreendimento do tipo "Incorporação Imobiliária", especialmente as abrangidas pelo programa Casa Verde e Amarelo (atual denominação do Programa Minha Casa, Minha Vida), **após a obtenção** pelo comprador do financiamento junto à instituição financeira fomentadora do empreendimento, a parcela "Financiado" passa a denominar-se "Fechamento" e os valores ali apontados, quando houver a respectiva data da baixa, referem-se aos repasses recebidos pela Empreendedora daquela instituição financeira. As informações das parcelas "Fechamento" **não representam** o saldo devedor do comprador junto à instituição financeira onde ele obteve o financiamento.
- A coluna "Dt.Venc." apresenta a data de vencimento da parcela, inclusive a sua nova data quando renegociada.
- A coluna "Valor Presente" aponta o valor da parcela calculado para o dia da emissão do extrato, **segundo as regras do contrato**, especialmente a metodologia do sistema de amortização dos juros (quando for o caso de incidência de juros na operação) e da correção monetária.
- Quando se tratar de empreendimento do tipo "Incorporação Imobiliária", especialmente as abrangidas pelo programa Casa Verde e Amarelo (atual denominação do Programa Minha Casa, Minha Vida) e o **comprador já tiver obtido** o financiamento junto à instituição financeira fomentadora do empreendimento, os campos "Saldo devedor a valor presente" e "Saldo Devedor - Projetado" devem ser desconsiderados. O saldo devedor do comprador **perante a Empreendedora**, será o resultado da equação matemática de subtração do valor constante no campo "Saldo devedor a valor presente" pelo valor constante na parcela de maior valor do tipo "Fechamento" e que ainda não tem assinalada na coluna subsequente a respectiva data da sua baixa.

IMPORTANTE:

- A Ananda Serviços Administrativos Ltda., **é uma empresa contratada para prestar serviços** de apoio administrativo à Empreendedora, **não sendo parte na relação jurídica** estabelecida entre o comprador e a vendedora (Empreendedora).
- As informações constantes nas colunas "Vlr.Presente" e "Saldo devedor a valor presente" já representam as respectivas importâncias devidas para o dia da emissão do extrato. **Não são aplicados** sobre estes valores, por orientação da Empreendedora, quaisquer descontos adicionais.
- As informações contidas no presente extrato **correspondem à justa e fiel aplicação das regras contratuais** estabelecidas entre o comprador e a Empreendedora, **não cabendo explicações adicionais**. Em caso de dúvidas, **recomenda-se nova atenta leitura do contrato e, persistindo, a procura de profissional qualificado para auxílio na interpretação**.

